



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/05837**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeira, abaixo assinado, comunica aos interessados que o item 8.1, da cláusula oitava 8- DOS LOCAIS, E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e o item 4.1 da Cláusula Quarta do Anexo VI – DA MINUTA DE CONTRATO do Edital de Pregão em epigrafe, terá a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

8 DOS LOCAIS, E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Após a celebração do contrato, o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado com justificativa apresentada pela contratada, contando a partir do recebimento da “Ordem de Serviço – O.S.” autorizada pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção (SUPO), em dias uteis das 08:00 min as 12:00min e das 14:00 às 18:00min;

4 CLÁUSULA QUARTA –DOS LOCAIS E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Após a celebração do contrato, o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado com justificativa apresentada pela contratada, contando a parti do recebimento da “Ordem de Serviço – O.S.” autorizada pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção (SUPO), em dias uteis das 08:00 min as 12:00min e das 14:00 às 18:00min;

LEIA-SE:

8 DOS LOCAIS, E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Após a celebração do contrato, o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado com justificativa apresentada pela contratada, contando a partir do recebimento da “Ordem de Serviço – O.S.” autorizada pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção (SUPO), em dias uteis das 08:00 min as 12:00min e das 14:00 às 18:00min;

4 CLÁUSULA QUARTA –DOS LOCAIS E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

4.1 Após a celebração do contrato, o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado com justificativa apresentada pela contratada, contando a parti do recebimento da “Ordem de Serviço – O.S.” autorizada pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção (SUPO), em dias uteis das 08:00 min as 12:00min e das 14:00 às 18:00min;

O Edital está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial /SES- MT